residente





Processo REPL 1245/2023 - Data 28/09/2023 - Hora 16:22:51 Assunto: VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO PROGRAMA PAI, EM NOSSO MUNICÍPIO. Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO PROGRAMA PAI, EM NOSSA MUNICIPIO.

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, voto de aplauso dirigido a Secretaria Desenvolvimento Social pelo **PROGRAMA PAI**, em nossa Município.

JUSTIFICATIVA:

Em reconhecimento aos notáveis esforços e conquistas do Programa de Atenção à Primeira Infância - PAI, deseja expressar seu mais profundo apreço pelos seguintes pontos de destaque:

- A construção de 6 novas creches, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento das crianças.
- O benefício concedido a 800 famílias através do Cartão PAI, melhorando significativamente a qualidade de vida das mesmas.
- O compromisso com a segurança alimentar das crianças, garantindo que todas tenham acesso a uma nutrição adequada.
- O investimento contínuo na saúde infantil, incluindo a implantação de salas de teste do pezinho, garantindo diagnósticos precoces.
- A promoção da Educação Ambiental por meio de oficinas e atividades práticas, conscientizando as crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente.
- A criação de mais espaços de convivência familiar, fortalecendo os laços familiares e promovendo um ambiente de amor e cuidado.
- As oficinas de desenvolvimento infantil realizadas nos CRAS, contribuindo para o crescimento saudável e o aprendizado das crianças.
- A implantação do Núcleo de Desenvolvimento Infantil NDI, um marco no cuidado e educação da primeira infância.
- A inauguração do primeiro parque inclusivo do Sertão Paraibano, proporcionando lazer acessível a todas as crianças.
- A distribuição de 800 óculos através do projeto "Novos Olhares", garantindo que as crianças tenham uma visão saudável para um futuro promissor.
- A criação do Núcleo Materno Infantil, demonstrando o compromisso com a saúde materno-infantil.
- A instalação do Cartório do Registro Civil dentro da maternidade em parceria com o TJ e Maternidade, simplificando o processo de registro de nascimento.

Todas essas realizações do Programa de Atenção à Primeira Infância - PAI demonstram o comprometimento com o bem-estar e o futuro das crianças de Patos. Este voto de aplauso é uma homenagem merecida a todos os envolvidos nesse importante programa, que tem um impacto positivo e duradouro em nossa comunidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 28 de setembro de 2023.

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Vereadora/autora

Latima Bocac